



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA- ESTADO DO PARANÁ**

### **EDITAL Nº 002/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, considerando o edital nº001/2019 que estabelece as instruções para realização de concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Médico Clínico Geral – ESF e ainda, considerando a necessidade da inclusão do cargo de Médico Plantonista.

**Resolve:**

Suspender o cronograma do Edital nº 001/2019;

Reabrir as inscrições do concurso publico iniciado através do Edital nº 001/2019 – edital de abertura, com a **inclusão do cargo de Médico Plantonista;**

Que as provas serão realizadas em novo cronograma a ser publicado o mais breve possível;

Que os candidatos poderão se inscrever para concorrer as vagas dos dois cargos, Médico Clínico geral – Estratégia Saúde da Família e Médico Plantonista.

Determinar que as provas deverão ser realizadas em mesmo dia, porém em períodos alternados, manhã e tarde, permitindo aos candidatos a possibilidade de concorrer a ambos os cargos.

Que os candidatos já inscritos, que efetuaram pagamento, terão suas inscrições deferidas normalmente.

Boa Vista da Aparecida, 16 de Dezembro de 2019.

**Leonir Antunes dos Santos**  
**Prefeito Municipal**